



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Dra. Mônica Nardy Marzagão Silva – Estatuto da Criança e do Adolescente – 34 anos

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa neste mês 34 anos, sendo uma legislação fundamental para a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Criado em 13 de julho de 1990, o ECA surgiu como uma resposta à necessidade de um marco legal que promovesse a proteção integral dos menores de 18 anos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos.

Ao longo dessas mais de três décadas, o ECA consolidou-se como um conjunto de normas essenciais para assegurar direitos básicos como educação, saúde, lazer, cultura e convivência familiar e comunitária. Além disso, o estatuto estabelece diretrizes para a proteção contra negligência, exploração, violência e discriminação.

A implementação do ECA trouxe avanços significativos na forma como a sociedade brasileira enxerga e trata suas crianças e adolescentes. Programas e políticas públicas foram desenvolvidos para garantir que os direitos previstos no estatuto sejam efetivados, incluindo o fortalecimento dos conselhos tutelares, a criação de serviços de acolhimento e a promoção de medidas socioeducativas.

Entretanto, apesar dos progressos, ainda existem desafios a serem enfrentados. A violência contra menores, o trabalho infantil e a evasão escolar são problemas persistentes que exigem atenção contínua e a mobilização de toda a sociedade para que os princípios do ECA alcancem efetivamente todas as crianças e adolescentes do Brasil.

Conheça mais sobre esse tema na entrevista a seguir.

ENTREVISTA COM: Dra. Mônica Nardy Marzagão Silva, psicopedagoga e professora que criou e coordenou as Coordenadorias da Infância e da Família, do Tribunal de Justiça de São Paulo.



No dia 13 de julho de 1990, através da Lei 8.069, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente. Dra. Mônica, que mudança essa lei trouxe para a infância e a adolescência brasileira?

Entre as mudanças mais significativas trazidas pelo ECA, temos a criação do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, além do Marco Legal da Primeira Infância.

O Estatuto estabelece alguns Direitos Fundamentais, que precisam ser respeitados. Entre eles:

1. direito à vida e à saúde (artigos 7 - 14) - Crianças e adolescentes têm direito a atendimento médico adequado e a receber informações confiáveis sobre a sua saúde em cada fase da vida. Inclusive a gestante no pré-natal;
2. direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (artigos 15 - 18) - Crianças e adolescentes têm direito a serem livres e tratados com respeito e dignidade – sem castigos degradantes ou qualquer forma de violência – em todas as circunstâncias, como todo ser humano;
3. direito à convivência familiar e comunitária (artigos 19 - 52) - Crianças e adolescentes têm direito a conviver em família - natural ou afetiva - e a estabelecer vínculos sociais nos espaços em que convivem;
4. direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (artigos 53 - 59) – Crianças e adolescentes têm direito a aprender, passear, ler, brincar, bem como acesso a equipamentos de educação, cultura e esporte;
5. direito à profissionalização e à proteção no trabalho (artigos 60 - 69) - É direito dos adolescentes, a partir dos 14 anos, iniciar a trajetória profissional, desde que seja respeitada a condição de aprendiz, com dignidade e garantia de direitos trabalhistas. Trabalho infantil, antes dos 14 anos, é crime!

Dra. Mônica, como é a realidade da criança e do adolescente no Brasil, hoje, depois de 34 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente?

Para a ONU, o Brasil tem uma das legislações mais completas de direitos de crianças e adolescentes do mundo: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, esses direitos, após quase 34 anos, não alcançaram ainda grande parte da população menor de 18 anos. Isso se deve, não apenas ao abuso e negligência de pais, responsáveis e instituições, mas também à falta de universalização de políticas públicas sociais e econômicas para todo o Brasil.

Nessas mais de três décadas, o ECA introduziu marcos importantíssimos, como a universalização da escola pública e a redução na mortalidade infantil, além da criação dos Conselhos Tutelares e de Direitos, das Varas da Infância e Juventude e o estabelecimento de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual.

O ECA trouxe a proibição de castigos físicos, medidas de proteção contra agressores (lei Henry Borel) e guarda compartilhada, entre outros.

Houve diminuição do trabalho infantil nas últimas décadas. Todavia, há ainda quase 2 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando.

Também, em 2022, o Brasil infelizmente voltou ao Mapa da Fome da ONU, com 4,1% da sua população enfrentando falta crônica de alimentos.

Entre 2019 e 2021, 61,3 milhões de brasileiros enfrentam algum grau de insegurança alimentar, afetando especialmente as crianças.

Para reforçar os direitos da criança de 0 a 6 anos, foi criado em 2016 o Marco Legal da Primeira Infância. Dra. Mônica, quais são as áreas prioritárias na primeira infância?

A lei 13.257, promulgada em 2016, trouxe avanços na garantia de direitos das crianças até seis anos de idade, com diretrizes e políticas públicas específicas para essa faixa etária.

As áreas prioritárias para as políticas públicas voltadas à primeira infância abrangem a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, licença paternidade estendida para 20 dias, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista.

Dra. Mônica, o que é uma criança cidadã?

Cidadão é quem possui direitos civis, políticos e sociais. A criança possui direitos

como pessoas de qualquer outra idade, não lhe sendo permitindo sofrer distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza.

Quais são os direitos do bebê na barriga da mãe, Dra. Mônica?

O embrião, ou o nascituro, têm resguardados, normativamente, desde a concepção os seus direitos, porque a partir dela passa a ter existência e vida orgânica e biológica própria, independentemente da de sua mãe. Se as normas o protegem é porque tem personalidade jurídica.

No Direito à Vida e à Saúde, o ECA assevera:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Dra. Mônica, em que consiste a proteção integral da Criança?

A proteção integral tem como fundamento a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado, conforme o artigo primeiro do ECA.

O estatuto rompe com a ideia de que as crianças sejam simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-as como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição de pessoas em desenvolvimento.

Dra. Mônica, que habilidades, dentro dos direitos da criança, devem ser estimuladas na primeira infância?

As habilidades que devem ser desenvolvidas na primeira infância se dão por meio dos campos de experiências. Esses campos de experiências são construídos com base nas situações e vivências do cotidiano das crianças, conectando-as aos conhecimentos que compõem o patrimônio cultural. Isso porque, na primeira infância, a promoção das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças é fundamentada nas interações e na brincadeira, garantindo a elas os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Nesse sentido, desenvolve-se a autoestima, a identidade e a empatia na criança. Este enfoque (campo de experiências) abrange a compreensão de si, das próprias emoções, das relações interpessoais e do respeito pelas diferenças.

Dra. Mônica, qual é o papel das políticas públicas na primeira infância?

As políticas públicas para a primeira infância envolvem várias áreas da intervenção do poder público: assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.

Assim sendo, o Marco Legal da Primeira Infância reconhece a importância desses primeiros anos de vida e estabelece políticas públicas a fim de afiançar que todas as crianças tenham acesso a uma educação, saúde, convivência familiar e demais cuidados essenciais nessa fase.

Dra. Mônica, como a sociedade pode ajudar a proteger as crianças e garantir seus direitos?

A sociedade, além de cobrar o Estado, tem a obrigação de cuidar e proteger integralmente crianças e adolescentes, garantindo a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social e a integridade física, psicológica e ética de crianças e adolescentes, segundo artigo 18 do ECA: Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

(MENSAGEM) Maria Inês Monteiro de Freitas, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.

Maria Inês, como a Pastoral da Criança colabora para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja mais conhecido e as crianças tenham seus direitos respeitados?

Olá! Hoje estamos conversando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 34 anos de existência. Os líderes da Pastoral da Criança conhecem muito bem o quanto esse Estatuto é importante para assegurar os direitos e a proteção de nossas crianças. A mudança que veio a partir do Estatuto é que, além de ser uma conquista social, ele tornou as crianças e adolescentes sujeitos de direitos e de garantias fundamentais. Portanto, as crianças e os adolescentes estão em situação de absoluta prioridade, em uma responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família na garantia de uma infância e adolescência protegidas e dignas. Onde estivermos em missão, podemos ajudar e reivindicar que todos os direitos, que estão no Estatuto da Criança e do Adolescente, sejam de fato respeitados e colocados em prática. Um abraço a todos.



(TESTEMUNHO) Irmã Ana Soares Pinto, do Instituto das Irmãs Missionárias de Cristo e da Pastoral da Criança no Estado de Goiás.

Irmã Ana, qual é a importância de cuidar bem da criança na primeira infância?

Sabemos que é no comecinho da vida que a criança aprende mais e mais rápido e que é um tempo muito importante e decisivo para o seu desenvolvimento físico, emocional e mental. Já no ventre materno, o bebê vai construindo sua personalidade, vai aprendendo valores que vai levar para o resto da vida. Esse período, que vai de zero a seis anos de idade, chama-se primeira infância. É uma janela de oportunidades. Para que aconteça esse desenvolvimento integral, toda criança precisa ser respeitada em seus direitos, protegida dos maus tratos, da violência e do abandono. E para que tenha seus direitos respeitados, ela precisa da ajuda de todos. Só assim ela pode desenvolver todas as suas habilidades, crescer com saúde e ser muito feliz.

(MENSAGEM) Dom Frei Severino Clasen, Arcebispo de Maringá, Paraná e Presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança.

Dom Frei Severino, o que significa hoje colocar a criança no centro de nossas atenções?

As crianças estão sendo geradas uma nova vida, um novo cidadão, um novo cristão, uma nova cristã, e por isso ela precisa ter todo o cuidado, toda a proteção. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, ele vem para dar essa proteção, como hoje nós temos o grande problema do abuso sexual de crianças, isso é uma chaga, é uma doença insuportável na sociedade, por isso a criança tem que estar no centro de cuidado. E com o cuidado da criança, nós adultos nos cuidamos também, toda a sociedade se cura e também se cuida, e por isso é preciso colocar as crianças e os adolescentes que são os mais vulneráveis, os mais frágeis no centro. Porque Cristo, quando Ele diz, deixai vir a mim os pequeninos, as crianças, Ele está chamando a responsabilidade para os adultos. A criança nos desafia a sermos cuidadores.

